

**ATO CONJUNTO TST.GP.CGJT Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, para acompanhamento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do processo Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o julgamento pelo Conselho Nacional de Justiça do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, na sessão plenária de 8/11/2022, que estabeleceu critérios para o retorno ao trabalho presencial de magistrados e servidores;

**Considerando** o Termo de Cooperação nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022, celebrado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do qual se delegou poderes à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para acompanhar o cumprimento, pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000;

**Considerando** que o Termo de Cooperação nº 002/2022 autoriza a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a instituir grupo de trabalho para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça no acompanhamento e fiscalização do cumprimento da aludida decisão, a ser integrado por membros do Conselho Nacional de Justiça, oriundos da Justiça do Trabalho, magistrados do trabalho e servidores da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, para acompanhamento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do processo Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000.

**Art. 2º** Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

~~I — LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e membro do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~II — JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça;~~

- III — **GIOVANNI OLSSON**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e membro do Conselho Nacional;
- IV — ~~**JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN**~~ — Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- V — ~~**RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**~~ — Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- VI — ~~**LÚCIA ZIMMERMANN**~~ — Juíza do Trabalho auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- VII — ~~**CLÁUDIA TORRES VIANNA**~~, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e
- VIII — ~~**MÁRIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**~~, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

~~Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes membros: ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~I — **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e membro do Conselho Nacional de Justiça; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~II — **JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~III — **GIOVANNI OLSSON**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e membro do Conselho Nacional; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~IV — **JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN** — Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que coordenará o Grupo de Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~V — **RAFAEL GUSTAVO PALUMBO** — Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~VI — **LÚCIA ZIMMERMANN** — Juíza do Trabalho auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~VII — **FIRMO FERREIRA LEAL NETO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

~~VIII — **MÁRIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 2/TST.GP.CGJT, de 19 de abril de 2023](#))~~

**Art. 2º** Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

**I — LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e membro do Conselho Nacional de Justiça; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**II — JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**III — GIOVANNI OLSSON**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**IV — JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN** — Desembargador do

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que coordenará o Grupo de Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**V – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO** – Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**VI – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO** – Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**VII – FIRMO FERREIRA LEAL NETO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**VIII – MÁRIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 3/TST.GP.CGJT, de 16 de agosto de 2023](#))

**Art. 3º** Prestarão auxílio ao Grupo de Trabalho os servidores VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que atuará como secretário, e MURILO QUEIROZ BASTOS, assessor da Presidência.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação de relatório circunstanciado dos resultados alcançados, podendo propor medidas, atos e/ou propostas para o cumprimento da decisão proferida pelo CNJ nos autos do processo PCA 0002260-11.2022.2.00.0000.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.